

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE - MS

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08118.006052/2025-41

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA CÂMERAS DE MONITORAMENTO

2.1. Trata-se da necessidade de Aquisição de software, com licença vitalícia, para gestão de videowall, licenças para câmeras IPs e licenças para caixas de som IP, promovendo a melhor utilização dos ativos eletrônicos de segurança da unidade, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) 34679178, via dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A presente contratação engloba a aquisição de software de gerenciamento e licenças de ativos para o sistema de CFTV, ferramentas essenciais para atender às demandas de segurança eletrônica da PFCG. Os itens contemplam soluções para melhoria da infraestrutura, segurança eletrônica e apoio às atividades estratégicas, garantindo maior autonomia, eficiência, precisão e segurança nos serviços executados.

2.3. A aquisição do Item 1 do Documento de Formalização da Demanda (DFD) (SEI 34679178), para utilização na PFCG, justifica-se pela necessidade do software IVMS 4200 ter atingido o limite de ativos suportados, não sendo mais possível adicionar câmeras para visualização pelos Setores de Inteligência, Monitoramento e Segurança.

2.4. A aquisição das licenças de câmeras para o Software HikCentral Professional proporcionará **autonomia técnica, eficiência operacional e segurança** nas atividades, uma vez que as licenças são vitalícias, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura de segurança eletrônica da instituição.

2.5. A Penitenciária Federal em Campo Grande – MS é uma unidade de segurança máxima responsável pela custódia de internos de alta periculosidade, o que exige uma infraestrutura de vigilância altamente eficaz e contínua, especialmente no que se refere à proteção do perímetro externo da unidade, o qual possui sistemas de segurança que devem permanecer ligados em tempo integral (24/7).

2.6. Considerando que se trata de bem de menor valor, torna-se possível e apropriada a realização de Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

2.7. O valor limite para Dispensa de Licitação foi atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 30 de dezembro de 2025, *in verbis*:

"Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 75, caput, inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
---------------------------	--

3. Área requisitante

Área Requisitante

Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A utilização e o descarte das embalagens dos itens a serem adquiridos devem seguir as normas contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.1.2. Atentar-se para que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

4.2. O item desta contratação possui as seguintes características/especificações:

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	27472	<p align="center"><u>SOTWARES COM LICENÇA VITALÍCIA:</u></p> <p>a) 01 (uma) - Licença vitalícia para controladora decoder videowall (HikCentral-P-SmartWall-Module);</p> <p>b) 200 (duzentos) - licenças para câmeras IP dome, bullet, speed dome (HikCentral-P-VSS-1Ch);</p> <p>c) 16 (dezesesseis) - licenças para caixa de som/corneta IP POE (HikCentral-P-IPSpeaker-1Unit)</p> <p>Deverá ser homologado para uso no Hikcentral 3.0 Pro.</p> <p>Deverá ser fornecido em sua última versão oficial;</p> <p>Deverá contemplar atualizações futuras.</p> <p>A instalação e suporte poderá ser fornecido de forma remota;</p> <p>Modelo de referência: HikCentral-P-SmartWall-Module, HikCentral-P-VSS-1Ch, HikCentral-P-IPSpeaker-1Unit.</p> <p>As marcas/modelos de equipamentos/sistemas informados neste anexo são de referência, podendo ser ofertados marcas/modelos similares.</p>	UNIDADE	01

4.3. Todos os itens deverão possuir datasheet do fabricante e disponível na internet para download.

4.4. Considerando que a infraestrutura de CFTV implantada na Penitenciária Federal em Campo Grande - MS utiliza equipamentos da Fabricante HikVision, por questões de padronização, compatibilidade e conhecimento operacional da equipe técnica da Unidade, **exige-se a cotação exclusiva da marca/modelo do software informado.**

4.5. Os itens serão entregues no seguinte endereço:

Endereço
<p>Penitenciária Federal em Campo Grande / MS (PFCG)</p> <p>Av. Henrique Bertin, 9813 - Jardim Los Angeles</p> <p>Campo Grande / MS - CEP: 79073-785</p> <p>Telefone: (67) 3378-8309</p>

5. Levantamento de Mercado

5.1. A demanda em análise surgiu da necessidade de visualização do sistema de CFTV em tempo real, além dos 300 ativos que o IVMS 4200 permite.

5.2. Ciente do exposto, entende-se que a demanda dependa da aquisição de itens que sejam totalmente compatíveis com a finalidade de utilização e com a infraestrutura tecnológica existente, limitando assim a busca por outras soluções, restringindo-se à aquisição dos objetos pretendidos para o alcance dos resultados esperados.

5.3. Ademais, cabe ressaltar a capacidade técnica da equipe de TIC da PFCG, a qual é parte técnica da aquisição e responsável pelo correto emprego dos itens.

5.4. Cabe ainda a análise quanto a melhor forma de realização da aquisição, conforme análise apresentada abaixo.

5.4.1. Identificação das soluções:

- Compra através de dispensa de licitação;
- Compra através de SRP;
- Compra através de adesão à Ata vigente de outra instituição.

5.4.2. Análise comparativa das soluções:

Crítérios	Justificativa para o critério	Avaliação da Alternativa 1	Avaliação da Alternativa 2	Avaliação da Alternativa 3
Economicidade	O quanto é possível economizar no valor do produto adquirido?	Os produtos serão adquiridos através da menor proposta, com preço médio definido através da pesquisa de preços.	O produto será comprado através da menor proposta, com preço médio definido através da pesquisa de preços.	O produto será comprado pelo valor ofertado pela proposta vencedora do processo de compra da Ata a ser aderida.
Aderência às especificações técnicas	O quanto a PFCG pode escolher nos detalhes do equipamento a ser adquirido?	A PFCG pode detalhar o item conforme sua necessidade.	A PFCG pode detalhar o item conforme sua necessidade.	A Unidade pode escolher um item que se encaixe nas suas demandas, desde que exista uma Ata vigente para adesão com o produto disponível.
Prazo de entrega	Qual a celeridade para a realização do processo de compra e recebimento do material necessário?	Processo mais célere, sem a necessidade da realização de pregão eletrônico e consulta à outros órgãos. A entrega será realizada diretamente na PFCG após a compra.	O tempo dos trâmites de compra é maior do que o da dispensa. O produto será entregue diretamente na PFCG após a finalização dos trâmites.	O tempo necessário para o trâmite de adesão a ATA é maior do que o da dispensa, uma vez que envolve consulta à outros órgãos. A entrega será realizada diretamente na PFCG após a compra.

5.5. Analisando a tabela comparativa acima, conclui-se que as soluções 2 e 3 são consideradas inviáveis devido que o tempo estimado de contratação tornará impossível o recebimento dos itens necessários para a preparação dos equipamentos e soluções que dependem deles. O recebimento dos materiais com celeridade é necessário para a instalação e funcionamento dos diversos sistemas da PFCG.

5.6. Além do exposto, a opção de compra através de Dispensa de Licitação propiciará a redução dos custos operacionais e tecnológicos necessários à efetivação da aquisição.

5.7. Adita-se ainda que nenhum dos itens demandados estão disponíveis para aquisição através da plataforma "Almoxarifado Virtual Nacional".

5.8. Ressalta-se que o software e as licenças estabelecidas não estão disponíveis para aquisição através do portal "**Catálogos de Soluções de TIC**", <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software>

5.9. Os itens que compõem esta contratação são facilmente encontrados no mercado, sendo de uso comum, assim as soluções existentes atendem aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação.

5.10. No planejamento foram observados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.11. Por fim, informações mais precisas quanto ao custo da aquisição constarão na Pesquisa de Preços realizada, anexada ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Conforme evidenciado neste Estudo Técnico Preliminar, a solução para a necessidade levantada nos termos do Documento de Formalização da Demanda inserido nos autos, abrange a aquisição e recebimento dos itens especificados neste ETP, adotando-se a solução 1, aquisição por Dispensa de Licitação, nos moldes do art. n. 75, II da Lei n. 14.133/2021.

6.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora no endereço especificado no subitem 4.5 deste Documento.

6.3. Por fim, a solução encontrada contém todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar resultados que atendam a necessidade da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade à ser contratada consta na tabela contida no item 4.2 deste ETP, tendo sido definida com base na necessidade imediata da Unidade Prisional.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.000,00

8.1. A estimativa do valor da presente contratação deverá seguir as normas vigentes relacionadas à elaboração de Pesquisa de Preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021.

8.2. O preço estimado para a nova contratação será confirmado após Pesquisa de Preços.

8.2.1. É necessário frisar que o campo "Valor (R\$)" trata-se de mera estimativa, baseada através de levantamento prévio realizado em ambiente virtual, para equipamentos com as mesmas características definidas neste estudo, devendo ser verificado e, caso necessário, retificado pela Pesquisa de Preços supramencionada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea b, do artigo 40 da Lei nº 14.133/21 que diz que o parcelamento deve ser feito quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2. Em que pese a orientação acima, tendo em vista a necessidade de padronização da solução, incluindo versão, suporte técnico e garantia, a solução deverá ser entregue de maneira única, sem previsão de parcelamento do quantitativo previsto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Existe alinhamento entre a presente aquisição e o planejamento instituído pela SENAPPEN, o qual encontra-se associado ao Documento de Formalização da Demanda 69/2025 (SEI 34226344).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Além dos motivos expostos no Item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, os itens a serem adquiridos visam atender aos dispositivos expostos na Lei 7.210 de 11/07/1984 - Lei de Execução Penal, de forma à garantir a segurança e o monitoramento das instalações da Penitenciária Federal em Campo Grande - MS.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Serão adotadas as seguintes providências pela Administração Pública:

- a) Verificar se os itens chegaram no prazo de entrega fixado no Termo de Referência;
- b) Verificar o quantitativo dos itens recebidos e se foram enviados de acordo com as especificações constantes do TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento provisório e definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos itens recebidos, para que sejam realizadas correções;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a Nota de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no TR e seus anexos.

13.2. Para a correta implantação da solução a Área demandante deverá atentar-se para os seguintes requisitos:

- 13.1.1. Deverá ser providenciada a prévia adequação e instalação da infraestrutura física e tecnológica necessária para a execução da solução;
- 13.1.2. Deverá ser definido como ponto focal um Servidor da PFCG com conhecimento técnico e privilégios de acesso para, em contato com a equipe técnica do fabricante, instalar e configurar corretamente o software.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. - Não haverá impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Uma vez analisadas as informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, de forma a propiciar o melhoramento e aperfeiçoamento do sistema de segurança eletrônica da Penitenciária Federal em Campo Grande - MS, conclui-se que a contratação da solução com licenças vitalícias mostra-se plenamente viável por garantir a gestão centralizada, estável e contínua do sistema de CFTV, assegurando monitoramento em tempo real, recuperação eficiente de imagens e integração com os equipamentos já instalados. A solução vitalícia elimina custos recorrentes de renovação, reduz o custo total de propriedade e proporciona maior previsibilidade orçamentária, além de assegurar atualizações essenciais sem interrupções operacionais. Considerando o 7 de 8 perfil de alta complexidade e risco da unidade, a solução é indispensável para a manutenção da eficiência dos sistemas de monitoramento, prevenção à incidentes e fortalecimento da segurança física e institucional, sendo tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o pleno funcionamento das atividades de vigilância, bem como atendimento à legislação aplicável à contratação em foco. Tendo o exposto, ENTENDE-SE QUE A DEMANDA É VIÁVEL E NECESSÁRIA..

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO PANDINI

Requisitante

DOUGLAS RAMON EFFTING

Requisitante

THALISON FELIPE ROSSA TROMBETTA

Requisitante

UMBERTO ALEXANDRE ALBRECHT

Requisitante



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 11:11:37.

VITOR OLIVEIRA ORTIZ

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 12:24:32.